



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 137/GDG/IFC-CAM/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias, desde o dia 30 de abril de 2018, o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração da minuta do edital de processo seletivo para ingresso na terceira turma do Curso de Pós-graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Treinador e Instrutor de Cães-guia a ser ofertado no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, comissão designada pela Portaria nº 366/GDG/IFC-CAM/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 366/GDG/IFC-CAM/2017.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016

RECEBIDO
em 15/05/2018